



## PLANO DE AÇÃO

**Nº 014 – 30/05/2019**

**SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS PARA A  
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.**



**V.S**



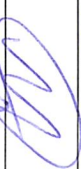
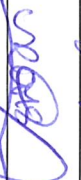
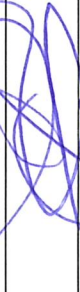
**BOTAFOGO - RJ VASCO DA GAMA - RJ**

### 1.0 - Informações Gerais:

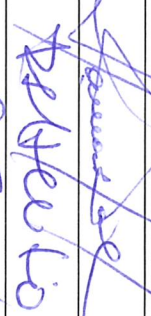
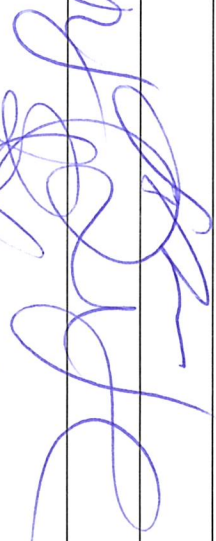
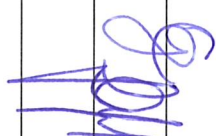
|                                    |                                            |
|------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1.1 - Partida:                     | Botafogo FR x CR Vasco da Gama             |
| 1.2 - Estádio:                     | Nilton Santos                              |
| 1.3 - Capacidade Total do Estádio: | 46.831                                     |
| 1.4 - Competição:                  | Campeonato Brasileiro Série A - 2019       |
| 1.5 - Rodada:                      | 07ª Rodada                                 |
| 1.6 - Data:                        | 02 de junho de 2019                        |
| 1.7 - Horário:                     | 11h:00m                                    |
| 1.8 - Local:                       | Rua José dos Reis, 425 - Engenho de Dentro |
| 1.9 - Chegada do Quadro Móvel:     | 08h:00m                                    |
| 1.10 - Abertura dos Portões:       | 09h:00m                                    |



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 02 de junho de 2019, entre as equipes do Botafogo de Futebol e Regatas X Club de Regatas Vasco da Gama, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2019, realizada no dia 30 de maio de 2019, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

| NOME                            | ÓRGÃO / CARGO            | ASSINATURA                                                                           |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 MARCELO ABRANTES              | edulice                  |  |
| 2 TEN CEL SILVIO                | PRERT / IBERE            |  |
| 3 L. SOUZA                      | TRANSITO GM              |  |
| 4 BERNARDO                      | TRANSITO GM              |   |
| 5 MARCON DE LIMA                | 15º LGM / GARRAIO        |   |
| 6 SÉRGIO SILVIO                 | CRUG                     |   |
| 7 MARCOS VINÍCIO DE A. TRINDADE | FER 5                    |   |
| 8 ERALDO LEITE                  | AOERJ                    |   |
| 9 ÉDILDO SENNA AZEVEDO          | Supervia                 |   |
| 10 JOSÉ ALMEIDA                 | BFA                      |   |
| 11 JEREMSON ROCHA               | CERTEIRO / CARGO / CARGO |   |
| 12 MARCELO L. MOURA DOS SANTOS  | MELOMIO                  |   |
| 13 CARLOS ALBERTO               | GRUPPO / DOX             |   |
| 14 JOÃO DA SILVA                | FER 5                    |    |



|    | NOME                           | ÓRGÃO / CARGO       | ASSINATURA                                                                            |
|----|--------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | ITAMAR KRELL                   | MPRJ                |  |
| 16 | Isabella K. Lenthin Baranovich | MPRJ                |  |
| 17 | Sérgio Pêlo Lopez              | MPRJ                |  |
| 18 | Deicimelyo Jestrada            | Juiz de Direito TJD |   |
| 19 | Hengen Artus                   | Cariac              |    |
| 20 | Claudio Gomes de Brito         | SSRJO / SEAR        |    |
| 21 | Caetano Teixeira               | SSRJO / SEPOL       |    |
| 22 | Alexandro Anando               | Fol                 |    |
| 23 |                                |                     |                                                                                       |
| 24 |                                |                     |                                                                                       |
| 25 |                                |                     |                                                                                       |
| 26 |                                |                     |                                                                                       |
| 27 |                                |                     |                                                                                       |
| 28 |                                |                     |                                                                                       |
| 29 |                                |                     |                                                                                       |
| 30 |                                |                     |                                                                                       |



## 2.0 - Coordenação da Competição:

| Confederação Brasileira de Futebol (CBF) |                                   |
|------------------------------------------|-----------------------------------|
| 2.1 - Presidente:                        | Sr. Rogério Langanke Caboclo      |
| 2.2 - Diretor de Competições:            | Sr. Manoel Medeiros Flores Junior |
| 2.3 - Supervisor de Protocolo:           | (OK)                              |
| 2.4 - Coordenador:                       | (OK)                              |
| 2.5 - Médico Controle Antidoping:        | (OK)                              |
| 2.6 - Médico de Campo:                   | (OK)                              |

## 3.0 - Ouvidoria da Competição:

|                                           |                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 - Ouvidor:                            | Dr. Roberto Sardinha                                                                                                                                         |
| 3.2 - Canal de Comunicação com o Ouvidor: | <a href="mailto:Ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br">Ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br</a><br><a href="http://www.cbf.com.br">www.cbf.com.br</a> |

## 4.0 – Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FFERJ)

|                                               |                                      |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|
| 4.1 - Presidente:                             | Dr. Rubens Lopes da Costa Filho      |
| 4.2 - Diretor de Competições:                 | Sr. Marcelo Carlos Nascimento Vianna |
| 4.3 - Delegado da partida:                    | 02                                   |
| 4.4 - Quantitativo Supervisor Financeiro:     | 02(**)                               |
| 4.5 - Quantitativo de orientadores / fiscais: | 30(**)                               |
| 4.6 - Quantitativo Credenciamento imprensa:   | 02(**)                               |
| 4.7 - Quantitativo Protocolo de Imprensa:     | 01(**)                               |

## 5.0 – Seguro Torcedor:

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| 5.1 – Corretora:          | Prudential Seguradora              |
| 5.2 – Estipulante:        | Confederação Brasileira de Futebol |
| 5.3 – Apólice:            | 01.82.005970052.0000               |
| 5.4 – Processo Susep APC: |                                    |
| 5.5 – Vigência:           | 2019                               |

## 6.0 – SAT – Serviço de Atendimento aos Torcedores:

|             |      |
|-------------|------|
| 6.1 - Norte | (OK) |
| 6.2 - Sul   | (OK) |
| 6.3 - Leste | (OK) |
| 6.4 - Oeste | (OK) |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise da arbitragem - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica





BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

## CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE A - 2019

JOGO: BOTAFOGO FR X VASCO DA GAMA - LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS

DATA: 02/06/2019 – Domingo as 11:00 horas

ABERTURA DOS PORTÕES: 09:00 horas

### SEGURO ESPECTADOR

ITAÚ SEGURADORA APOLICE: Nº 61.82.004001031.0

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

Local para torcida do VASCO DA GAMA (SETOR SUL)

Estou pedindo autorização para 29.900 torcedores ao Corpo de Bombeiro.

Expectativa de público é de 20.000 mil pessoas.

Check-in e venda Sócio – Início – 23/05/2019.

Favor iniciar venda de INTERNET, TERÇA-FEIRA dia 25/05/2019.

Venda de PDVS – SEXTA-FEIRA dia 31/05/2019 as 10:00 h as 17:00 horas.

Bilheteria Norte no dia do jogo abrirá as 08:00 horas, e as demais abrirão as 08:00 horas.

| SETOR                  | Quant. | Cortesia | Gratuidade. | Inteira   | Meia      |               |
|------------------------|--------|----------|-------------|-----------|-----------|---------------|
| SUL                    | 3.548  | 300      | 400         | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 | VASCO DA GAMA |
| LESTE INF.             | 6.059  |          | 600         | R\$ 60,00 | R\$ 30,00 | BOTAFOGO      |
| LESTE SUP.             | 7.267  |          | 800         | R\$ 60,00 | R\$ 30,00 | BOTAFOGO      |
| NORTE                  | 4.048  |          | 200         | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 | BOTAFOGO      |
| OESTE Inferior         | 5.162  | 1.016    | 500         | R\$ 80,00 | R\$ 40,00 | BOTAFOGO      |
| OESTE Superior D       |        |          |             |           |           | FECHADO       |
| SUPERIOR E             |        |          |             |           |           | FECHADO       |
| TRIBUNA de HONRA / VIP |        |          |             |           |           |               |
| TOTAL                  | 25.984 | 1.416    | 2.500       |           |           |               |

**Gratuidade:** (Leste Inferior, Superior, Oeste Inferior e Sul).

A retirada das gratuidades deverá ser feita, na abertura das bilheterias, com 24 horas que anteceder o início da partida, mediante a apresentação de documentos que comprovem o direito ao benefício. (Pontos de retiradas General Severiano e Bilheteria Norte Nilton Santos).

**Meia Entrada** - Obrigatória a apresentação do documento que comprova o benefício e de documento oficial com foto no momento da compra e no momento do acesso ao Estádio.

### BILHETERIAS:

Setor Sul: 10 - (Visitante)

Setor Norte: 10

Setor Leste: 20

Setor Oeste: 10

TOTAL: 43

### CATRACAS:

Setor Sul: 08 - (Visitante)

Setor Norte: 08

Setor Oeste: 12 inferior / Lado D 00 / Lado E 00

Setor Leste: 12 inferior / Lado B 12 / Lado A 00

Setor Ed. Garagem: 03

TOTAL: 55

### Locais de Venda Antecipada:

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Horário das 10h a 17h) Torcida do Botafogo [www.botafogo.com.br/ingresso](http://www.botafogo.com.br/ingresso).

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo). Horário 10h a 17h.

Loja Torcedor Carioca Rio Shopping – Estrada do Gabinal, 313 – Lojas 116/117 galeria A – Freguesia – Jacarepaguá.

TOP Shopping – Nova Iguaçu – Av. Governador Roberto Silveira, 540 Centro – Nova Iguaçu RJ. Horário 12h a 19h.

Loja Oficial PARK Shopping Campo Grande – Estrada do monteiro, 1.200 – 1º piso – Campo Grande RJ. Horário 12h a 19h.

Venda Online – VoucherSeguro.com

## 5.0 - Organização do Evento:

### 5.1 - Dos Ingressos

| 5.2<br>Autorizado: | 5.3<br>Total à Venda: | 5.4<br>Gratuidades: | 5.5<br>Cortesias/Camarote: | 5.6<br>Promocional: | 5.7<br>Expectativa: |
|--------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| 29.900             | 25.984                | 2.500               | 1.416                      | -                   | 20.000              |

### 6.0 – Das Vendas dos Ingressos:

| 6.1<br>Pacote: | 6.2<br>Sócio Torcedor: | 6.3<br>Web: | 6.4<br>Estádio: | 6.5<br>Geral: |
|----------------|------------------------|-------------|-----------------|---------------|
| -              | 23/05/2019             | 25/05/2019  | 31/05/2019      | 31/05/2019    |

### 7.0 - Setorização público em geral / Quantitativos Bilheteria / Catracas e horários

| Setores      | M/V | Catracas | Bilheteria | Horários de funcionamento | Nível 01 | Nível 02 | Rampas | Gratuidades | Camarotes |
|--------------|-----|----------|------------|---------------------------|----------|----------|--------|-------------|-----------|
| 7.1<br>NORTE | M   | 08       | 10         | 08:00 às 12:15            | (OK)     | -        | -      | -           | -         |
| 7.2<br>SUL   | V   | 08       | 10         | 08:00 às 12:15            | (OK)     | -        | -      | (OK)        | -         |
| 7.3<br>LESTE | M   | 12/12    | 20         | 08:00 às 12:15            | (OK)     | (NOK)    | -      | (OK)        | -         |
| 7.4<br>OESTE | V   | 12       | 10         | 08:00 às 12:15            | (OK)     | (NOK)    | -      | (OK)        | (OK)      |

### 8.0 – Quantitativo operacional dos acessos:

| 8.1<br>Catraqueiros | 8.2<br>Bilheteiros: | 8.3<br>Handheld: | 8.4<br>Picote: | 8.5<br>Supervisores: | 8.6<br>Orientadores: | 8.7<br>Bares: |
|---------------------|---------------------|------------------|----------------|----------------------|----------------------|---------------|
| 165                 |                     |                  |                |                      | 50                   | 44            |

### 9.0 – Quantitativo operacional de segurança privada:

| 9.1<br>Fiscais: | 9.2<br>Seguranças: | 9.3<br>Líderes: | 9.4<br>Supervisores: | 9.5<br>Coordenadores | 9.6<br>ambulantes: | 9.7<br>Limpeza: | 9.8<br>manutenção<br>: |
|-----------------|--------------------|-----------------|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| 50              | 220                |                 |                      |                      | 505                | 130             | 15                     |

(M) Mandante - (V) Visitante – (BL) Bloqueado - (OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise

Norte 1 e 2 – Rua das Oficinas – (Sul) Rua Arquias Cordeiro – (Leste) Rua Doutor Padilha – (Oeste) Rua José dos Reis

## 10.0 – Setorização das Torcidas e Organizadas:

| 10.1<br>NORTE | 10.2<br>SUL | 10.3<br>LESTE | 10.4<br>OESTE |
|---------------|-------------|---------------|---------------|
| Mandante      | Visitante   | Mandante      | Visitante     |
| -             | Organizada  | Organizada    | Organizada    |

## 11.0 - Configurações das entradas:

| Setores      | Currais | Gradeamento |
|--------------|---------|-------------|
| 11.1 – NORTE | 04      | OK          |
| 11.2 – SUL   | 04      | OK          |
| 11.3 – LESTE | 05      | OK          |
| 11.4 - OESTE | 05      | OK          |

## 12.0 - Setorização Força de trabalho:

|                          | NORTE 01 | NORTE 02 | SUL | LESTE | OESTE |
|--------------------------|----------|----------|-----|-------|-------|
| 12.1 - Imprensa a pé     |          | OK       |     |       |       |
| 12.2 - Imprensa carro    |          | OK       |     |       |       |
| 12.3 – Carro autorizado  |          | OK       | OK  |       | OK    |
| 12.4 - Força trabalho pé |          |          | OK  |       |       |
| 12.5 - PMERJ/CBMERJ      |          | OK       | OK  |       | OK    |
| 12.6 - Ambulâncias       |          | OK       |     |       |       |
| 12.7 - Juizado/ Civil    |          | OK       |     |       |       |
| 12.8 - Broadcasting      |          |          | OK  |       |       |
| 12.9 – Del. Mandante     |          | OK       |     |       |       |
| 12.10 - Del. Visitante   |          | OK       |     |       |       |
| 12.11 – Ônibus           |          | OK       |     |       |       |
| 12.12 – Convidados       | OK       | OK       |     |       |       |
| 12.13 – Camarote         |          | OK       |     |       |       |
| 12.14 – Arbitragem       |          |          |     |       | OK    |
| 12.15 - Ônibus Torcida   |          |          | OK  |       |       |
| 12.16 - Caminhão         |          | OK       |     |       |       |
| 12.17 - Rotativo         | OK       |          |     |       |       |

(Norte 1 e 2) – Rua das Oficinas – (Sul) Rua Arquias Cordeiro – (Leste) Rua Doutor Padilha – (Oeste) Rua José dos Reis

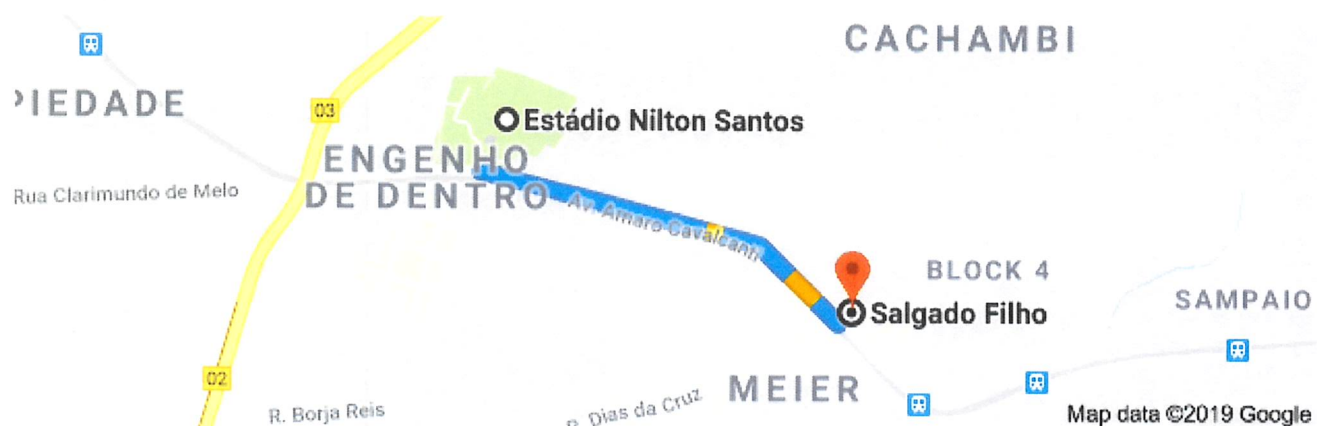




## 13.0 - Área de Saúde

|                                       |                                 |                     |                                                       |                               |
|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>13.1</b><br><b>Postos Médicos:</b> | <b>Postos:</b>                  | <b>Leitos:</b>      | <b>Localização:</b>                                   |                               |
|                                       | <b>02</b>                       | <b>6 leitos</b>     | <b>-</b>                                              |                               |
|                                       | <b>Médicos:</b><br><b>04</b>    |                     | <b>Enfermeiros:</b><br><b>04</b>                      | <b>Técnicos:</b><br><b>04</b> |
| <b>13.2</b><br><b>Ambulâncias:</b>    | <b>Quantidade:</b>              |                     | <b>Localização:</b>                                   |                               |
|                                       | <b>04</b>                       |                     | <b>Túnel Norte, P23, P53, N1, N5 Rampa A, Rampa D</b> |                               |
|                                       | <b>Médicos:</b>                 | <b>Enfermeiros:</b> | <b>Técnicos:</b>                                      | <b>Motorista:</b>             |
|                                       | <b>04</b>                       | <b>08</b>           | <b>-</b>                                              | <b>04</b>                     |
| <b>13.3</b><br><b>Socorristas:</b>    | <b>Quantidade:</b><br><b>34</b> |                     | <b>-</b>                                              |                               |
| <b>13.4</b><br><b>Maquieiros:</b>     | <b>Quantidade:</b><br><b>04</b> |                     | <b>Campo</b>                                          |                               |

### Emergências Médicas:



**3 min** (1.7 km) via R. Arquias Cordeiro

## 14.0 – Informações dos Clubes / FERJ/

|                                                                                                             |                    |                |                          |                                                                                                                    |                     |                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|
|  <p><b>Botafogo FR</b></p> |                    |                |                          |  <p><b>CR Vasco da Gama</b></p> |                     |                 |                          |
| 14.1 - Presidente: Sr. Nelson Mufarrej                                                                      |                    |                |                          | 14.1 - Presidente: Sr. Alexandre Campelo                                                                           |                     |                 |                          |
| 14.2 - Coordenador de Acessos: Marcos Vilela                                                                |                    |                |                          | 14.2 - Coordenador de Acessos: Sergio Silvino                                                                      |                     |                 |                          |
| 14.3 - Banco de Reservas: à esquerda da transmissão                                                         |                    |                |                          | 14.3 - Banco de Reservas: á direita da transmissão                                                                 |                     |                 |                          |
| 14.4 - Vestiário: 87                                                                                        |                    |                |                          | 14.4 - Vestiário: 63                                                                                               |                     |                 |                          |
| 14.5 - Studio: (*)                                                                                          |                    |                |                          | 14.5 - Studio: (*)                                                                                                 |                     |                 |                          |
| 14.6 - Cabine: (*)                                                                                          |                    |                |                          | 14.6 - Cabine: (*)                                                                                                 |                     |                 |                          |
| 14.7 - Local Comissão Técnica: Cabine Oeste                                                                 |                    |                |                          | 14.7 - Local Comissão Técnica: Cabine Oeste                                                                        |                     |                 |                          |
| 14.8 - Tempo Técnico: (NOK)                                                                                 |                    |                |                          | 14.8 - Tempo Técnico: (NOK)                                                                                        |                     |                 |                          |
| 14.9 – Aquecimento Campo: OK – Somente Início jogo                                                          |                    |                |                          | 14.9 – Aquecimento Campo: OK – Somente Início Jog                                                                  |                     |                 |                          |
| 14.10 – Hino Nacional: OK                                                                                   |                    |                |                          | 14.10 – Hino Nacional: OK                                                                                          |                     |                 |                          |
| <p><b>14.11</b></p> <p><b>Homenagem Póstuma:</b><br/>(OK) – solicitação em anexo</p>                        |                    |                |                          | <p><b>14.11</b></p> <p><b>Homenagem Póstuma:</b><br/>(OK) – solicitação em anexo</p>                               |                     |                 |                          |
| <p><b>14.12</b></p> <p><b>Ações de Marketing:</b><br/>(OK) Detalhamento das ações em anexo</p>              |                    |                |                          | <p><b>14.12</b></p> <p><b>Ações de Marketing:</b><br/>(NOK)</p>                                                    |                     |                 |                          |
| Mascotes:<br>(OK)                                                                                           | Match Day:<br>(OK) | Campo:<br>(OK) | Faixa/Cartazes:<br>(NOK) | Mascotes:<br>(OK)                                                                                                  | Match Day:<br>(NOK) | Campo:<br>(NOK) | Faixa/Cartazes:<br>(NOK) |
| <p><b>14.13</b></p> <p><b>Uniforme Mandante:</b></p>                                                        |                    |                |                          | <p><b>4.13</b></p> <p><b>Uniforme Visitante:</b></p>                                                               |                     |                 |                          |
| Camisa:<br>(**)                                                                                             | Short:<br>(**)     | Meias:<br>(**) | Goleiro:<br>(**)         | Camisa:<br>(**)                                                                                                    | Short:<br>(**)      | Meias:<br>(**)  | Goleiro:<br>(**)         |

|                        |                                                                                                                                                                                      |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações eventuais: | <p><b>Ressaltamos que a homologação do uniforme que será utilizado no jogo, ficará a critério da Interpretação da arbitragem, para tanto, solicitamos as devidas precauções.</b></p> |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise da arbitragem- (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica

## Solicitação - 1 minuto de silêncio - BOTAFOGO x VASCO DA GAMA - Campeonato Brasileiro 2019

Anibal Rouxinol Segundo <anibal@botafofro.com.br>

qua 29/05/2019 18:30

Para: "Anibal Rouxinol Segundo" <anibal@botafofro.com.br>

<mailto:anibal@botafofro.com.br>

Cc: "Anibal Rouxinol Segundo" <anibal@botafofro.com.br>

reais

À

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - "CBF"**

Departamento de Competições (DCO-CBF)

A/C. Ilmo. Sr. Manoel Flores - Diretor de Competições

**Via FERJ** – Sr. Marcelo Vianna – Diretor de Competições

Prezados,

Na forma do art. 96 do RGC, o **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS** ("BOTAFOGO" ou "Clube") vem por meio do presente solicitar a devida autorização ao **DCO-CBF** para que seja cumprido o "**minuto de silêncio**" antes do início da partida entre BOTAFOGO e VASCO DA GAMA, que será realizada no dia 02/06, no Estádio Nilton Santos, válida pela 7ª rodada do CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE 2019, tendo em vista os seguintes **falecimentos**: (i) sócio-proprietário **JORGE LUIS PAES DRUMOND**; (ii) torcedora **RAYSA GOMES GUIMARÃES**.

Atenciosamente,

**BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



## Solicitação - Ativação Marketing - BOTAFOGO FR - Campeonato Brasileiro Série A - 2019

Anibal Rouxinol Segundo

qua 29/05/2019 16:53

Para: [REDACTED]

[REDACTED]@cbf.com.br;

Cc: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]@cbf.com.br>;

À

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - "CBF"**

Departamento de Competições (DCO-CBF)

A/C. Ilmo. Sr. Manoel Flores - Diretor de Competições

**Via FERJ** – Sr. Marcelo Vianna – Diretor de Competições

Prezados,

O **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS** ("BOTAFOGO" ou "**Clube**") vem por meio do presente solicitar a devida autorização ao DCO-CBF para que a ativação do Departamento de Marketing do BOTAFOGO abaixo mencionada, além daquelas anteriormente informadas, possa ser realizada em todas as partidas com mando de campo do Clube em 2019, válidas pelo Campeonato Brasileiro, no Estádio Nilton Santos ou em outro local designado pelo BOTAFOGO:

- Antes da partida, entrada de 40 (quarenta) crianças para assistirem da pista de atletismo ao aquecimento dos jogadores do BOTAFOGO.

Aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**



Antes de Imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

qua 29/05/2019 17:45

📎 2 anexos

À  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - “CBF”**  
 Departamento de Competições (DCO-CBF)  
 A/C. Ilmo. Sr. Manoel Flores - Diretor de Competições  
**Via FERJ** – Sr. Marcelo Vianna – Diretor de Competições

Na forma do art. 98 do RGC, o **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS (“BOTAFOGO” ou “Clube”)** vem por meio do presente solicitar a devida autorização ao **DCO-CBF** para que os atletas e membros da comissão técnica, na partida entre BOTAFOGO e VASCO DA GAMA (02/06), no Estádio Nilton Santos, válida pela 7ª rodada do CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2019, possam acessar o gramado para o início do jogo utilizando os bonés oficiais do BOTAFOGO (layout em anexo), retirando os mesmos ao final do Hino Nacional.

**BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

## 15 – Infra estrutura do Estádio

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.1 - Placar Eletrônico/Telão:                                     | Projetores do campo e da pista - 396 unid.<br>Placares eletrônicos - 2<br>Telão de projeção – 2                                                                                                           |
| 15.2 - Sistema de som:                                              | Proteção termo-acústica<br>Sonorização, vídeo, áudio e telecomunicações                                                                                                                                   |
| 15.3 - CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores): | OK                                                                                                                                                                                                        |
| 15.4 - Assentos marcados:                                           | OK - Tribunas, camarotes e área central leste: 1.364 lugares;<br>• Acomodações para cadeirantes: 250 lugares;                                                                                             |
| 15.5 - Acessibilidade:                                              | 50 lugares para cadeiras de rodas;<br>60 lugares para portadores de deficiência na ambulatoria parcial;<br>Sanitários PDF de atletas e público em todos os setores;<br>• Elevadores para todos os níveis. |
| 15.6 - Cabine Imprensa:                                             | 04                                                                                                                                                                                                        |
| 15.7 - Cabine Rádio:                                                | 16                                                                                                                                                                                                        |
| 15.8 - Banheiros                                                    | 60 Sanitários                                                                                                                                                                                             |
| 15.9 - Bares e Lanchonetes                                          | 22 bares                                                                                                                                                                                                  |
| 15.10 - Sinalização interna e externa                               | OK                                                                                                                                                                                                        |
| 15.11 - Estacionamento:                                             | 1.660 vagas cobertas<br>220 vagas para autoridades e convidados<br>10 vagas para ônibus<br>Área de acesso de caminhões para carga e descarga<br>7 Outside Broadcast Van Compound                          |
| 15.12 - Ambulatório para o público:                                 | OK                                                                                                                                                                                                        |
| 15.13 - JECRIM:                                                     | OK                                                                                                                                                                                                        |
| 15.14 - Delegacia de plantão:                                       | OK                                                                                                                                                                                                        |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração - (\*\*\*\*) Não Informado  
(\*\*\*\*\*) Não se Aplica

## **16.0 - Estádio – Estacionamento Interno:**

|                                                       |                                                       |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>16.1 - Estacionamento Público:</b>                 | <b>Portão Norte 01 – Rua das Oficinas</b>             |
| <b>16.2 - Estacionamento Convidado:</b>               | <b>Portão Norte 02 – Rua das Oficinas</b>             |
| <b>16.3 - Estacionamento Delegações:</b>              | <b>Portão Norte 02 – Rua das Oficinas</b>             |
| <b>16.4 - Estacionamento Juizado e Polícia Civil:</b> | <b>Portão Norte 02 – Rua das Oficinas</b>             |
| <b>16.5 - Estacionamento CMBERJ e PMERJ:</b>          | <b>Portão Norte 02 – Rua das Oficinas</b>             |
| <b>16.6 - Estacionamento Imprensa:</b>                | <b>Portão Norte 02 – Rua das Oficinas</b>             |
| <b>16.7 - Estacionamento Arbitragem e Doping:</b>     | <b>Portão Oeste 02 – Rua José dos Reis</b>            |
| <b>16.8 - Estacionamento FERJ, CBF e Conmebol:</b>    | <b>Portão 02 - Portão Norte 02 – Rua das Oficinas</b> |
| <b>Estacionamento Autoridades:</b>                    | <b>Portão Norte 02 – Rua das Oficinas</b>             |





Poder Público:



## 18.0 - Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro

|                                                |                                       |
|------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 18.1 – Secretário de Estado de Polícia Militar | Coronel PM Rogério Figueiredo Lacerda |
| 18.2 – Comandante do BEPE                      | Tenente Coronel PM Silvio Luiz        |

|                                    |                   |                                          |                                       |                       |                                    |               |
|------------------------------------|-------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------|
| 18.4 - Oficiais:                   |                   |                                          |                                       |                       |                                    |               |
| Coordenador Geral:<br>01           |                   |                                          | Oficiais:<br>02                       |                       |                                    |               |
| 18.5 - Destacamento Especializado: |                   |                                          |                                       |                       |                                    |               |
| BEPE:<br>(OK)                      | BAC:<br>(OK)      | BPchp:<br>(*)                            | RCECS:<br>(OK)                        | BPVE:<br>(NOK)        | GEPfer:<br>(NOK)                   | GTM:<br>(NOK) |
| 18.6 – Recursos Operacionais       |                   |                                          |                                       |                       |                                    |               |
| Viaturas:<br>(OK)                  | Motos :<br>(OK)   | Blindados:<br>(NOK)                      | Antidistúrbio:<br>(NOK)               | Posto Móvel:<br>(NOK) | Aéreo:<br>(NOK)                    |               |
| 18.7 – Esquema Especial:           |                   |                                          |                                       |                       |                                    |               |
| Chegada:<br><br>8h:00m             | Saída:<br><br>(*) | Monitoramento<br>Arbitragem:<br><br>(OK) | Monitoramento<br>Torcida:<br><br>(OK) | Escolta:<br><br>(OK)  | Escolta<br>Delegações:<br><br>(OK) |               |
| Total: PMERJ: 280                  |                   |                                          |                                       |                       |                                    |               |
| Informações Complementares:        |                   |                                          |                                       |                       |                                    |               |

(BEPE) – Batalhão Especial de Policiamento em Estádios - (BAC) - Batalhão de Ações com Cães - (BPChq) - Batalhão de Polícia de Choque (RCECS) - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos - (BPVE) - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas - (GTM) - Grupamento Tático de Motociclistas

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica



Poder Público:



## 19.0 - Secretaria de Estado de Polícia Civil

|                                                        |                                          |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 19.1 - Secretário de Estado de Polícia Civil:          | Delegado Marcus Vinicius Braga           |
| 19.2 - Autoridade Titular da 23ª Delegacia de Polícia: | Delegado Carlos Henrique Pereira Machado |

|                                      |                        |                       |                                                 |                 |
|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
| 19.3 - Quantitativo empregado        |                        |                       |                                                 |                 |
| Autoridade:<br>01                    | Perito Criminal:<br>01 | Papiloscopista:<br>01 | Agentes:<br>7                                   | Condutor:<br>OK |
| Total Polícia Civil: 10              |                        |                       |                                                 |                 |
| 19.4 – delegacia de plantão – 23ª DP |                        |                       | Rua Aristides Caire, 80 – Meier, Rio de Janeiro |                 |
| Horários:                            |                        | Início: (*)           | Termino: (*)                                    |                 |



## 20.0 - Secretaria de Estado Maior de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

|                                                                                              |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 20.1 - Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar | Coronel Roberto Robadey Costa júnior                 |
| 20.2 -                                                                                       |                                                      |
| 20.3 - Grupamento de Prevenção em Estádios                                                   | Tenente-Coronel BM QOC Sergio Luiz Coutinho Vincenzi |

|                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| 20.4<br>Total de Oficiais: 02 | 20.5<br>Total de Praças: 02 |
| Horários:                     | Início: (*)<br>Termino: (*) |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**21.0- Juizado Especial do Torcedor:**

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| <b>21.1 - Juiz:</b>         | <b>01</b> |
| <b>21.2 - Promotor:</b>     | <b>01</b> |
| <b>21.3 – Defensor:</b>     | <b>01</b> |
| <b>21.4 – Funcionários:</b> | <b>07</b> |

**22.0- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:**

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>22.1 - Promotor</b>   | <b>(****)</b> |
| <b>22.2 - Segurança:</b> | <b>(****)</b> |
| <b>22.3 – Motorista:</b> | <b>(****)</b> |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise da arbitragem - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)



## Órgãos do Município do Rio de Janeiro:

### 23.0 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| 23.1 – Secretário: | Paulo Cesar Amêndola |
|--------------------|----------------------|

#### 23.2. - Oficiais:

|                                                              |                                                              |                                                         |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Inspetor:</b><br>(NOK) - GM Urbano<br>(NOK) - GM Trânsito | <b>Sub Inspetor:</b><br>(4) - GM Urbano<br>(1) - GM Trânsito | <b>Lider:</b><br>(15) - GM Urbano<br>(15) - GM Trânsito |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|

#### 23.4 - Destacamento Especializado / Sub secretarias :

|                     |                     |                     |                     |                         |                       |                      |                               |                    |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------|
| <b>GAT:</b><br>(OK) | <b>GCG:</b><br>(OK) | <b>GOE:</b><br>(OK) | <b>GTM:</b><br>(OK) | <b>CEFER:</b><br>(****) | <b>SDC:</b><br>(****) | <b>CAA:</b><br>(NOK) | <b>SUBOP:</b><br>01<br>equipe | <b>COR:</b><br>(*) |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------|

#### 23.5 – Recursos Operacionais

|                            |                          |                             |                             |                                              |                        |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| <b>Viaturas:</b><br>(****) | <b>Motos :</b><br>(****) | <b>Reboques:</b><br>02 (**) | <b>Caminhões:</b><br>(****) | <b>Transportes complementares:</b><br>(****) | <b>Aéreo:</b><br>(NOK) |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|------------------------|

|                  |                     |                 |
|------------------|---------------------|-----------------|
| <b>Horários:</b> | <b>Início: 7:00</b> | <b>Fim: (*)</b> |
|------------------|---------------------|-----------------|

|                                                 |                                                  |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>23.6</b><br><b>Total de GM Urbano: (119)</b> | <b>23.7</b><br><b>Total de GM Trânsito: (17)</b> |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

#### Informações Complementares:

Coordenadoria de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Seop) vai atuar com \*\*\* reboques no entorno do Nilton Santos durante a partida. Em caso de veículo removido, o cidadão deve imprimir a Guia de Pagamento e de Remoção (GPR), pelo site da Prefeitura ou no próprio Depósito da Prefeitura, que fica na Avenida Pedro II, 67, esquina com a Avenida Francisco Bicalho, próximo à Leopoldina.

O Depósito da Prefeitura funciona todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, das 8h às 17h. Link para consulta de veículo rebocado: <https://bit.ly/2Ct2y4>.

(GAT) – Grupamento de apoio ao Turista – (GCG) – Grupamento de Cães de Guarda – (GOE) – Grupamento de Operações Especiais  
(GTM) – Grupamento Tático Móvel - (CEFER) Coordenadoria de Fiscalização de estacionamento e Reboques – (SDC) Secretaria de Defesa Civil  
- (CAA) Coordenadoria de Apoio Aéreo – (SUBOP) Sub secretaria de operação – (COR) Centro de Operações Rio

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)





## Órgãos do Município do Rio de Janeiro:

### 24.0 – Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| 24.1 – Secretário: | Cesar Augusto Barbiero |
|--------------------|------------------------|

### 24.3 - Destacamento Especializado:

|              |                   |  |  |
|--------------|-------------------|--|--|
| CLF:<br>**** | CCU:<br>01 equipe |  |  |
|--------------|-------------------|--|--|

### 25.0 - Secretaria Municipal da Saúde – (SMS)

### 25.0 - Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos (AMASDH)

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| 25.1 – Secretária (SMS):    | Beatriz Busch        |
| 25.2 – Secretário (SMASDH): | João Mendes de Jesus |

### 25.3 - Destacamento Especializado:

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| SUBVISA:<br>(****) | SMASDH:<br>(****) |
|--------------------|-------------------|

### 26.0 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)

|                       |                                       |
|-----------------------|---------------------------------------|
| 26.1 – Diretor Geral: | Tarquínio Prisco Fernandes de Almeida |
|-----------------------|---------------------------------------|

### 26.2 – Recursos Operacionais

|                                       |                         |                   |                                |                 |                      |         |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------|---------|
| Containers:<br>(****)                 | Basculhantes:<br>(****) | Ônibus:<br>(****) | Micro ônibus:<br>(****)        | Pipa:<br>(****) | Varredeira<br>(****) | Outros: |
| Horários:                             | Antes                   | Durante           | Depois                         |                 |                      |         |
| 26.3<br>Total de supervisores: (****) |                         |                   | 26.4<br>Total de Garis: (****) |                 |                      |         |

(CLF) – Coordenadoria de licenciamento e Fiscalização – (CCU) – Coordenadoria de Controle Urbano

(SUBVISA) – Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses – (SMASDH) – Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica



## Órgãos do Município do Rio de Janeiro:

### 27.0 – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET RIO

|                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| 27.1 – Diretoria de Engenharia de Tráfego: | Modesto Fernandes |
|--------------------------------------------|-------------------|

### 27.2 – Recursos Operacionais:

|                                                |                          |                                                 |                         |                                                     |                                                      |
|------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Viaturas:</b><br>(****)                     | <b>Motos :</b><br>(****) | <b>Monitoramento<br/>com Câmeras:</b><br>(****) | <b>Cones:</b><br>(****) | <b>Sinalizadores:</b><br>(****)                     | <b>Painés de Mensagens<br/>variáveis :</b><br>(****) |
| <b>Horários:</b>                               |                          |                                                 | <b>Início: 8:00</b>     |                                                     | <b>Fim: (*)</b>                                      |
| <b>27.3</b><br><b>Total de agentes CET: 15</b> |                          |                                                 |                         | <b>27.4</b><br><b>Total de agentes privados: 20</b> |                                                      |

### Informações Complementares:

#### INTERDIÇÕES

A partir das 9h:00m

a) Trecho compreendido entre a rua Dr. Padilha e a Arquias Cordeiro;

#### RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE:

A operação contará com o monitoramento de agentes da CET-Rio, GM, PM e orientadores de tráfego contratados.

É muito importante que sejam respeitadas as orientações dos controladores de trânsito e também toda a sinalização implantada na área.

Aos condutores de veículos, é recomendável que optem por rotas alternativas durante o período desta intervenção viária.

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica

## Sistema integrado de Transportes:



### 28.0 - Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiros, cargas e veículos

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observações eventuais:           | O sistema opera com seis linhas em cinco estações: Praça XV, Praça Araribóia, Cocotá, Paquetá e Charitas. Na Divisão Sul, 3 pontos de atracação fazem parte da operação nas linhas que servem à Ilha Grande (Abraão), Mangaratiba e Angra dos Reis. |
| Horários / itinerários / Outros: | <a href="http://www.grupoccr.com.br/barcas/linhas-horarios-tarifas">http://www.grupoccr.com.br/barcas/linhas-horarios-tarifas</a>                                                                                                                   |



**METRÔ RIO**

### 29.0 - Serviço Público de Transporte Metroviário de Passageiros nas Linhas 1, 2 e 4

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                           |                              |                           |                              |                           |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|
| Observações eventuais:           | A malha metroviária operada pelo Metrô Rio é composta por 41 estações, divididas em 3 linhas:<br><br>- Linha 1, ligando a Praça General Osório à Estação Uruguai, na Tijuca;<br>- Linha 2, que liga Botafogo à Pavuna;<br>- Linha 4, que liga a Estação Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, ao Jardim Oceânico, na Barra da Tijuca. |                              |                           |                              |                           |                              |                           |
| Horários / itinerários / Outros: | <a href="https://www.metrorio.com.br/GuiaDoCliente/Integracao#">https://www.metrorio.com.br/GuiaDoCliente/Integracao#</a>                                                                                                                                                                                                         |                              |                           |                              |                           |                              |                           |
| <b>Central do Brasil:</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>São Cristóvão</b>         |                           | <b>Maracanã</b>              |                           | <b>São Francisco Xavier</b>  |                           |
| <b>Supervisor:</b><br>01         | <b>Agentes:</b><br>08                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) |



### 30.0 - Serviço Público de Transporte Ferroviário de Passageiros

|                                  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                              |                           |                              |                           |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|
| <b>Observações eventuais:</b>    |                           | A malha ferroviária operada pela SuperVia possui 270 km de extensão e é dividida em cinco ramais e três extensões, com 102 estações distribuídas em 12 municípios da região metropolitana do Estado (Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, Mesquita, Queimados, São João de Meriti, Belford Roxo, Japeri, Magé, Paracambi e Guapimirim). |                           |                              |                           |                              |                           |
| Horários / itinerários / Outros: |                           | <a href="https://www.supervia.com.br/pt-br/servicos/planeje-sua-viagem">https://www.supervia.com.br/pt-br/servicos/planeje-sua-viagem</a>                                                                                                                                                                                                                   |                           |                              |                           |                              |                           |
| <b>Central do Brasil:</b>        |                           | <b>São Cristóvão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | <b>Maracanã</b>              |                           | <b>Engenho de Dentro</b>     |                           |
| <b>Supervisor:</b><br>(****)     | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) |

### 31.0 - Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros

|                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Observações eventuais:</b>    |  | No Estado, o transporte coletivo é realizado por linhas regulares, com itinerários pré-fixados, promovido por 95 empresas que, juntas, operam 1.220 linhas com frota aproximada de 10 mil veículos, com movimentação mensal superior a 54 milhões de passageiros. Desta frota, cerca de 6.300 são veículos do tipo urbano, caracterizados por grande quantidade de passageiros e destinados a atender demandas de grande volume. O tipo rodoviário, linha regular caracterizada por nível superior de conforto e destinada a passageiros transportados exclusivamente sentados, soma mais três mil veículos.<br><br>Já o transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de Turismo e Fretamento é promovido por 92 empresas e oito cooperativas, com aproximadamente 3.200 veículos registrados. |  |  |  |  |  |
| Horários / itinerários / Outros: |  | <a href="http://www.detro.rj.gov.br/operacao/onibus-intermunicipais-2-1497903777">http://www.detro.rj.gov.br/operacao/onibus-intermunicipais-2-1497903777</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |

### 32.0 - Serviço Municipal de Transporte Rodoviário de Passageiros:

|                                  |  |                                                                   |  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Observações eventuais:</b>    |  |                                                                   |  |  |  |  |  |
| Horários / itinerários / Outros: |  | <a href="http://www.rioonibus.com/">http://www.rioonibus.com/</a> |  |  |  |  |  |





### 33.0 - Serviço Municipal de Transporte Rodoviário de Passageiros:

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações eventuais:</b>    | <p><b>Transoeste</b></p> <p>O Transoeste é o primeiro corredor em operação na cidade do Rio e transporta, por dia, 216 mil passageiros, em 60 quilômetros de pista exclusiva, 62 estações e quatro terminais (Alvorada, Santa Cruz, Campo Grande e Jardim Oceânico).</p> <p><b>Transcarioca</b></p> <p>O corredor expresso liga o terminal Alvorada, na Barra da Tijuca, ao Aeroporto Internacional Tom Jobim, na Ilha do Governador. Diariamente, o corredor atende 234 mil passageiros, que circulam pelos seus 39 quilômetros e 45 estações que interligam 27 bairros das zonas norte e oeste.</p> <p>Nas estações Madureira Manaceia e Olaria, o BRT é integrado com trem da Supervia e em Vicente de Carvalho faz integração com a linha 2 do Metrô.</p> <p><b>Transolímpica</b></p> <p>Inaugurada em agosto de 2016, o corredor, com 18 estações e três terminais (Recreio, Centro Olímpico e Sulacap) possui 26 quilômetros de pista exclusiva. A expectativa é que, em seu pleno funcionamento, a via, que passa por 11 regiões, chegue a transportar 70 mil passageiros por dia e reduza o tempo de viagem em até 60%, dos passageiros que viajam entre a Av. Salvador Allende, no Recreio, até Deodoro.</p> <p>Diferentemente do Transoeste e da Transarioca, que têm a conservação das pistas sob responsabilidade da Prefeitura do Rio, o Transolímpica tem sua conservação de via feita pela Concessionária ViaRio S.A., que também administra o pedágio e oferece os serviços de resgate e socorro médico em todo o trecho.trecho.</p> |
| Horários / itinerários / Outros: | <a href="http://www.brtrio.com/">http://www.brtrio.com/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



### 34.0 - Serviço Municipal de Transporte Sobre trilhos de Passageiros:

|                                     |                                                                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações eventuais:</b>       |                                                                                         |
| Horários / itinerários /<br>Outros: | <a href="http://www.vltrio.com.br/#/mapa-rede">http://www.vltrio.com.br/#/mapa-rede</a> |

### **35.0 - Deliberações de Segurança:**

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar.;

- A) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir ou causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
- B) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
- C) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
- D) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
- E) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- F) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
- G) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
- H) Não incitar e não praticar atos de violência;
- I) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
- J) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

### **36.0 - Deliberações de Segurança:**

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem prévia comunicação a todos os órgãos operacionais e de segurança, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

03 – Os pontos de trocas terão que ser os mesmos para a venda;

04 – As gratuidades para a partida, serão disponibilizadas nos pontos de venda, no período do início da venda, até o limite de 24 horas do jogo, e será disponibilizado de forma nominal e intransferível;

05 – As Torcidas organizadas deverão acessar com até (1) uma hora antes do início da partida nestes setores.

06 – O BEBE solicita a supervia a interdição da passarela nova, a torcida do Botafogo FR, por medida de segurança, utilizará a passarela velha para os destinos Oeste, norte e Leste.